



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 068/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E O INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTE** do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 002/2025 e editais subsequentes.

#### 1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

##### 1.1. POLO APUCARANA

CANDIDATOS
Leandro Estevão Gomes
Ramon Roberto De Jesus Barroso
Antonio Jesuino Rodrigues
Thaís Giselle Figueira Da Silva

##### 1.2. POLO CAMPO LARGO

CANDIDATOS
Angelica Pereira Lima Da Silva
Jonathan Faria Ramos



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## 1.3. POLO FAXINAL

CANDIDATOS
Mario Antonio De Sena Junior
Naiara Sinkos Lemos Bonette
Bianca Almeida De Araujo Matichen
Jessica Aparecida Da Silva Faria
Guilherme Garcia Fernandes
Luiz Fernando Camargo
Beatriz De Almeida Araujo Da Silva
Jhones Rodrigues

## 1.4. POLO IVAIPORÃ

CANDIDATOS
Douglas Dordal
Jessica Sampaio Rodrigues
Edicléia Santana Rocha
Andreia David Roecker De Almeida
Bruna Rodrigues Do Prado
Tânia Regina Venceslau
Fatima Antunes Cheli
Kelly Cristina Ferreira
Gisely Da Silva Nogueira
Isis Cristina Oliviak Pricinato
Natacha Roldão Pandolpho



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## 2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

### 2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 060/2025, VINCULADO AO EDITAL Nº 002/2025.

NOME	POLO
Gislaine Flavia Dos Santos	Apucarana
Luiz Ricardo De Sousa Pereira	Apucarana
Patricia Beneti De Oliveira	Apucarana
Rafaela Praxedes Campos De Santana	Apucarana
Ana Caroline Dos Santos Alves	Apucarana
Jessica Gabrelle De Azevedo De Souza Bezerra	Apucarana
Marconde Avila Bandeira	Apucarana
Jesildo Nascimento Barbosa	Apucarana
Nair Maria Da Silva Oliveira	Apucarana
Edvaldo Gonçalves De Santana	Apucarana
Eurides Do Socorro Macedo Brito	Apucarana
Maria Rogiane Marques Da Silva Cavalcante	Apucarana
Fabiana Ferreira Ribeiro De Souza	Campo Largo
Lúcia Pereira Dos Santos	Campo Largo
Stephanie Nascimento Silva	Campo Largo
Elton Jonas Do Nascimento Barros	Campo Largo
Camila Moraes De Matos	Campo Largo
Ana Paula Pariz Gonçalves	Campo Largo
Monique Milene Da Cruz Da Silva	Campo Largo
Yzadora Nascimento Dos Santos Santana	Campo Largo



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Amanda Correia Lima	Campo Largo
Ricardo Da Silva Duarte	Campo Largo
Indira Pilatti	Campo Largo
Jeanderson Gomes Nascimento	Campo Largo
Karina Lopes Cidade	Cianorte
Marinalda Caetano De Oliveira Pedral	Faxinal
Vanessa Bianca Rodrigues	Faxinal
Lucas Clarindo Sipriano Da Silva	Faxinal
Willen Barbosa De Sousa	Ivaiporã
Felipe Silva Ribeiro	Ivaiporã
Wesley Silva Da Rosa	Ivaiporã
Betania Oliveira Dos Santos	Ivaiporã

## **2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.2 DO EDITAL Nº 060/2025.**

### **2.2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO DIPLOMA ESTAR SEM ASSINATURA NO CAMPO DO DIPLOMADO, REFERENTE AO ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.2 DO EDITAL Nº 060/2025:**

<b>NOME</b>	<b>POLO</b>
Susana Soares Senna	CAMPO LARGO
Daniela Aparecida Da Silva Pavão	IVAIPORÃ



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## **2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL N° 060/2025.**

### **2.3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO ESTAR SEM AUTENTICAÇÃO, SEJA EM CARTÓRIO OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL, REFERENTE AO ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL N° 060/2025:**

<b>NOME</b>	<b>POLO</b>
Ester Vilarino Taborda	FAXINAL

### **2.3.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR A DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO OU A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, REFERENTE AO ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL N° 060/2025:**

<b>NOME</b>	<b>POLO</b>
Adriana Paulino Do Nascimento	APUCARANA
Antonia Do Nascimento Rodrigues	APUCARANA
Rafaela Correa Barboza	FAXINAL

## **2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER AO ITEM 3.8 DO EDITAL 060/2025:**

<b>NOME</b>	<b>POLO</b>
Alexandre Gonçalves	APUCARANA



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## 2.5. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 3.2 DO EDITAL 060/2025:

NOME	POLO	MOTIVO
Lucas Pereira Da Silva	APUCARANA	I. Cópia do Diploma não tem o verso, não tem a assinatura no campo do diplomado e está sem autenticação; II. Cópia do Histórico Escolar da graduação está sem autenticação.
Jaqueline De Aguiar Gaudard Araujo	APUCARANA	I. Cópia do Histórico Escolar da graduação incompleto (faltam páginas)

## 3. DOS RECURSOS

**3.1.** Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até o dia 16 de maio de 2025**.

**3.2.** Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “**Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância – Edital nº 068/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO**” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 3.2 do Edital nº 060/2025**.

**3.3.** Recursos não fundamentados não serão julgados.

**3.4.** O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

- 3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.
- 3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.
- 3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.
- 3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br);
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.
- 4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UAB-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 14 de maio de 2025.

**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -  
**NEAD/UNICENTRO**

**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato*  
*Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR